

ANEXO II - INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS METAS DO PMDE

Meta 1: Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano Decenal Municipal de Educação (PDME)

- **Indicador 1A** – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola. **85,2%**

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

- **Indicador 1B** – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola **30,3%**

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Meta 2: Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PDME.

- **Indicador 2A** – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola: **96,7%**

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

- **Indicador 2B** – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído: **75,5%**

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Meta 3: Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PDME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

- **Indicador 3A** – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola: **85,9%**

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

- **Indicador 3B** – Taxa líquida de matrícula no ensino médio: **58,6%**

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Meta 4: Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

- **Indicador 4** – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola: **89,5%**

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Meta 5: Alfabetização

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3^o (terceiro) ano do ensino fundamental.

- **Indicador 5** – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3^o Ano do ensino fundamental. **100%**

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Meta 6: Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

- **Indicador 6A** – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares: **41,2%**

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

- **Indicador 6B** – Percentual de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares: **6,2%**

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Meta 7: Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB na rede estadual e melhorar cada vez mais as médias da rede municipal.

Metas IDEB 4ª série/5ºano Rede Estadual

IDEB Observado	Metas projetadas				
	2013	2015	2017	2019	2021
5,8	6,2	6,4	6,6	6,9	7,1

Fonte: INEP

Metas IDEB 4ª série/5ºano Rede Municipal

IDEB Observado	Metas projetadas				
	2013	2015	2017	2019	2021
6,7	6,0	6,2	6,5	6,7	6,9

Fonte: INEP

Metas IDEB 8ª série/9ºano Rede Estadual

IDEB Observado	Metas projetadas				
	2013	2015	2017	2019	2021
5,4	5,1	5,4	5,7	5,9	6,1

Fonte: INEP

Meta 8: Elevação da Escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

- **Indicador 8A** – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos: **9,4**

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

- **Indicador 8B** – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural: **6,0**

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

- **Indicador 8C** – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres: **7,6**

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

- **Indicador 8D** – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos: **89,0%**

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Meta 9: Alfabetização de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PDME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

- **Indicador 9A** – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade: **93,9%**.

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

- **Indicador 9B** – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade: **24,7%**

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Meta 10: EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

- **Indicador 10** – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. **0,0%**

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Meta 11: Educação Profissional

Meta 11:

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

- **Indicador 11A** – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: **145**

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

- **Indicador 11B** – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública: **223**

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Meta 12: Educação Superior

Elevar a porcentagem da população com Ensino Superior para 20% ao final do PMDE

- **Indicador 12:** Porcentagem da população do município com Ensino Superior: **9,0%**

Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2010

Meta 13: Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior no município.

Não há indicador da situação de Guaxupé para essa meta do PMDE

Meta 14: Pós-Graduação

Instituir, até 2020, um programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área de educação.

- **Indicador 14** - Programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área de educação: **Não há**
-

Meta 15: Profissionais de Educação

Garantir e manter, em regime de colaboração entre a União e o Município, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Não há indicador da situação dos entes federados do Brasil para essa meta do PNE.

Meta 16: Formação continuada

Formar, em nível de pós-graduação, 60% (sessenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PDME, e garantir a todos (as) os (as)

profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

- **Indicador 16** – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.: **44,9%**

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Meta 17: Valorização do professor

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, a partir da regulamentação da União.

- **Indicador 17** – Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente: **50%**

Fonte: IBGE/Pnad

Meta 18: Plano de carreira docente

Assegurar e manter os planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

- **Indicador 18:** Há plano de Carreira na Rede Municipal estabelecido Lei Complementar Nº 1.691, de 20 de setembro de 2005, que estabelece o Estatuto e Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal de Guaxupé
-

Meta 19: Gestão democrática

Manter a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

- **Indicador 19 A:** Não há Conferências Municipais de Educação
 - **Indicador 19 B:** Não há Conselho Transporte Escolar
-

Meta 20: Financiamento

Manter exigências constitucionais de aplicação de receitas e ampliar o investimento na manutenção e desenvolvimento da educação pública, a partir do Plano Nacional de Educação, o qual prevê atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência a Lei nº 13.005/2014 e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta.